



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0150-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00175199, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período de 2017, a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada, para sem prejuízo das demais funções, atender os feitos urgentes no período indicado:

Substituta	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JULIANA PINHEIRO RIBEIRO	Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho	09/01/2017	09/01/2017	1



I I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 31/2012, de 10 de fevereiro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público. Levando-se em conta que, somente nos últimos quinze meses a movimentação na carreira da magistratura, com a criação de mais de cem cargos de Juiz no Paraná em diversas entrâncias, tem feito com que dezenas de Varas estejam sem titular. A permanência do Magistrado no trabalho, diante deste quadro, é extremamente relevante para que possa se dar à população o adequado serviço judiciário.

Curitiba, 12 de janeiro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná